Câmara Municipal de Sant´Ana do Livramento – RS

Projeto de Lei 56 / 2016

Autoriza a Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, a contratar, em caráter temporário, 01 (um) Técnico de Informática.

Art. 1º - Fica a Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento autorizada a contratar 01 (um) Técnico de Informática, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com base no permissivo constitucional (Art. 37, inciso IX, da CF), por um período de cento e oitenta dias (180) dias a partir da aprovação desta lei.

Art. 2º - As atribuições, condições de trabalho, carga horária e requisitos para a contratação, deverão obedecer à legislação pertinente.

Art. 3º - Persistindo a necessidade, o contrato poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Servirá de recurso para a cobertura das despesas resultantes desta contratação, a dotação específica da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 26 de fevereiro de 2016.

Itacir Soares
Presidente

Carlos Nilo Pintos
Vice-Presidente

Jansen Nogueira Charopem
1º Secretário

Lidio de Azevedo Mendes
2º Secretário

Rua Senador Salgado Filho, 528
Santana do Livramento, RS - CEP: 97573-432
Fone: (55) 3241-8600 - Fax: (55) 3241-8600

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais e regimentais encaminha a presente lei objetivando a contratação em caráter temporário de um Técnico de Informática para tarefas de menor complexidade, tais como cabeamento, manutenção de hardware e instalação de softwares.

Assim, submete-se esta proposição para apreciação e aprovação dos nobres pares.

APROVADO
[X] POR UNANIMIDADE [ ] POR MAIORIA
Em 29 / 02 /2016.
Secretário

Câmara Municipal de Sant´Ana do Livramento – RS

CARÁTER DE URGÊNCIA

Requer-se que a presente proposição tramite em caráter de urgência tendo em vista a necessidade de profissional para serviços de informática de menor complexidade.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 7 de janeiro de 2016.

Itacir Soares

Presidente

Jansen Nogueira Charopem

1º Secretário

Rua Senador Salgado Filho, 528
Santana do Livramento, RS - CEP: 97573-432
Fone: (55) 3241-8600 - Fax: (55) 3241-8600